

Sem PCS, não tem biometria!

Senhor Ministro Ricardo Lewandowski Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Conforme é de conhecimento de Vossa Excelência, aguarda votação na Comissão de Finanças e Tributação– CFT, da Câmara dos Deputados, o PL 6613/2009, que prevê a revisão salarial dos servidores do Poder Judiciário Federal, encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional ainda em 2009. Os trabalhos para elaboração de uma proposta de revisão salarial se iniciaram em 2008, com debates realizados no âmbito da Comissão Interdisciplinar criada para elaborar uma proposta de um novo Plano de Cargos e Salários da categoria e também nos eventos realizados pela Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União.

Contrariando as expectativas dos servidores, o projeto continua parado na Comissão de Finanças, sem qualquer perspectiva de acordo entre os Poderes que garanta a sua aprovação, o que tem gerado frustração nos servidores, e diante do desprestígio e desvalorização da classe, hoje está havendo uma grande evasão no Judiciário da União, já reconhecido pelo próprio Presidente do STF. E apesar da mobilização da categoria, a chefia do Poder Judiciário da União não tem se mostrado atuante na defesa da revisão salarial dos servidores, o que tem causado grande descontentamento e inconformismo com a postura adotada, pois a aprovação dos PCS anteriores sempre contou a atuação efetiva da cúpula do Judiciário.

Nas incontáveis reuniões que tivemos com os parlamentares, sempre obtivemos a resposta que a aprovação do PCS dependeria de um acordo entre o Poder Judiciário e o Planalto. Seguimos nos mobilizando em todo o país buscando um acordo com o governo, que nos disse depender da posição do candidato que viesse a ser eleito. Eis que as eleições acabaram, o governo elegeu sua candidata e até agora os servidores não têm nenhuma garantia de que terão seus salários revisados. Ao contrário, as notícias veiculadas na mídia nos levam a entender que a política do governo para os servidores do Judiciário Federal é de manutenção do congelamento salarial.

Diante de tal quadro, em que a remuneração da categoria encontra-se corroída pela inflação dos últimos anos, e sem a perspectiva da justa recomposição salarial, é que os servidores da Justiça Eleitoral iniciarão os trabalhos de recadastramento biométrico. Tal mister será exercido com zelo e dedicação, pois os servidores sempre se pautaram pela eficiência e compromisso com a gestão pública, porém, permanecendo o desinteresse da Administração em solucionar esse impasse que impede a aprovação do PCS, poderá restar comprometido o regular funcionamento do recadastramento biométrico, pois será inevitável a paralisação dos servidores, ante ao descontentamento geral desses trabalhadores da Justiça Especializada. A Fenajufe, nesse sentido, já estabeleceu calendário de paralisação a partir de 03/05/2011.

Considerando a relevância do projeto 6613/09 para o fortalecimento da nossa categoria, pedimos a colaboração e o empenho de Vossa Excelência para que o mesmo seja colocado em votação o mais brevemente possível e aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, gestionando ainda junto ao governo para que seja concluído um acordo com a cúpula do Poder Judiciário Federal que garanta a sua aprovação, em reconhecimento à necessidade de uma remuneração justa para os servidores do Poder Judiciário Federal.

Goiânia, 15 de abril de 2011.